



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA CRIMINAL - PROJUDI

**Avenida André Araújo, s/n - Ed. Des. Arnaldo Péres - Aleixo - Manaus/AM - CEP:
69.060-000 - Fone: 2129-6718**

Ata da 7ª sessão ordinária da(s) Câmara Criminal do Estado Do Amazonas, realizada ao(s) 28 de Abril de 2025. Na data supra, às 09:00 horas, sob a Presidência do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Henrique Veiga Lima no(a) Plenário da Câmara Criminal, presente(s) o(s) Eminente(s) Senhor(es) Desembargador(es) Carla Maria Santos Dos Reis, Jorge Manoel Lopes Lins, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho, Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques e Henrique Veiga Lima. Representando o Ministério Público do Estado Aguielo Balbi Júnior (mp - 12ª Procuradoria De Justiça), Digníssimo(a) Procurador(a) de Justiça em 2º Grau. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Mastewener Abreu Nery, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS: **1. 0659878-44.2022.8.04.0001/1** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Revisor: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Apelante: Wagner Garcia do Vale. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA - Unânime. **2. 4000109-84.2025.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Impetrante/Paciente: Ítalo Eduardo Pina Prado. Decisão parcial: Conhecimento em Parte e Não-Provimento, Impetrante/Paciente: MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Decisão parcial: Conhecimento em Parte e Não-Provimento, Impetrante/Paciente: Wellington Carlos Menezes Cavalcanti. Decisão parcial: Conhecimento em Parte e Não-Provimento. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) HORNG EN DE SOUSA CHANG - Unânime. **3. 4012576-32.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impetrante/Paciente: V.G.B.F. Decisão parcial: Habeas corpus. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) E.C.d.S. - Unânime. **4. 0534054-07.2024.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Revisor: Jorge Manoel Lopes Lins. Apelante: Antonio Lucio Castro de Cena. Terceiro: Ministério Público Estadual. Adiado. **5. 0012495-54.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Embargante: M.P.D.E.D.A. Embargado: D.H.L.A. Decisão principal: 200 - Com Resolução do Mérito - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, atribuído à(s) parte(s) M.P.D.E.D.A. - Unânime. **6. 0012619-37.2024.8.04.0000** - Embargos de Declaração - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Embargante: K.S.B. Embargado: D.H.L.A. Decisão principal: 235 - Sem Resolução de Mérito - Não-Conhecimento, atribuído à(s) parte(s) K.S.B. - Unânime. **7. 0202786-42.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Revisor: Carla Maria Santos Dos Reis. Apelante: C.d.M.A.d.R. Apelado: R.S.d.R. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) C.d.M.A.d.R. - Unânime. **8. 4000365-27.2025.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impetrante/Paciente: Franklin de Souza Neres. Coator: Juízo de Direito da 2ª Vecute da Comarca de Manaus/am. Decisão principal: 12475 - Concessão - Habeas Corpus de ofício, atribuído à(s) parte(s) Franklin de Souza Neres - Unânime. **9. 0218454-34.2015.8.04.0001/1** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Revisor: Jorge Manoel Lopes Lins. Apelante: ALEX SOUZA DA SILVA (vulgo "ALEX") representado(a) por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, Apelante: Franklin Moisés Barbosa Veloso (Vulgo frank Ou moisés Veloso, Apelante: Maria Helena Fernandes Abreu, Apelante: Edivane Castro Pedroso (Vulgo edivane), Apelante: Jair Pereira Brandão Filho (Vulgo Jair), Apelante: Henrique Ferreira da Rocha (Vulgo henrique), Apelante: Adenauer da Silva Seixas, Apelante: ELIVALDO CELSO LOPES MAIA (vulgo "CELSO MAIA"), Apelante: Reginaldo de Souza Salgado (Vulgo "cacildes"). Terceiro: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Adiado. **10. 0744964-51.2020.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Revisor: Jorge Manoel Lopes Lins. Impedimentos: 1 (Tipo: Impedimento. Motivo: Despachou em primeiro grau. Menção: Decisão mov. 28.1.). Apelante: E.F.R. Terceiro: M.P.d.E.d.A. Adiado. **11. 0489667-38.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Revisor: Jorge Manoel Lopes Lins. Apelante: Aline Nazare Araujo. Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Carla Santos Guedes

Gonzaga. Adiado. **12. 0635253-48.2019.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Revisor: Henrique Veiga Lima. Apelante: G.M.S.d.S. Decisão parcial: Não-Provimento. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) T.F.d.S. - Unânime. **13. 0631298-43.2018.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Revisor: Henrique Veiga Lima. Apelante: Erlanglay Rafael da Silva representado(a) por Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Terceiro: Ministério Público do Estado do Amazonas. Decisão principal: 237 - Com Resolução do Mérito - Provimento, atribuído à(s) parte(s) Erlanglay Rafael da Silva representado(a) por Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - Unânime. **14. 0625147-27.2019.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Revisor: Henrique Veiga Lima. Apelante: S.M.d.B.C. Apelado: M.P.d.E.d.A. Decisão principal: 242 - Com Resolução do Mérito - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) S.M.d.B.C. - Unânime. **15. 0432398-41.2023.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Luiza Cristina Nascimento Da Costa Marques. Revisor: Henrique Veiga Lima. Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Reinaldo Alberto Nery de Lima. Apelado: Yasmin Oliveira de Almeida. Decisão principal: 239 - Com Resolução do Mérito - Não-Provimento, atribuído à(s) parte(s) Ministério Público do Estado do Amazonas representado(a) por Reinaldo Alberto Nery de Lima - Unânime. **16. 4010399-95.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Impetrante/Paciente: Ítalo Eduardo Pina Prado. Decisão parcial: Habeas corpus. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) DIOGENES GOMES DA COSTA - Unânime. **17. 4000018-91.2025.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Henrique Veiga Lima. Impetrante/Paciente: CARLOS GERALDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA,. Coator: 3ª Vara do Tribunal do Juri da Capital. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) CARLOS GERALDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, - Unânime. **18. 0000602-92.2025.8.04.9001** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Impetrante/Paciente: GLICERIO VIEIRA BRAGA. Coator: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE MANAUS - FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS. Decisão principal: 447 - Denegação - Habeas corpus, atribuído à(s) parte(s) GLICERIO VIEIRA BRAGA - Unânime. **EM MESA: 4004299-27.2024.8.04.0000** - Habeas Corpus - Câmara Criminal. Relator: Carla Maria Santos Dos Reis. Impetrante/Paciente: DIEGO MARCELO PADILHA GONCALVES, Impetrante/Paciente: RENATO MARQUES MARTINS, Impetrante/Paciente: Alberto Zacharias Toron, Impetrante/Paciente: Afonso Lobo Moraes. Coator: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus. Adiado. **0637385-78.2019.8.04.0001** - Apelação - Câmara Criminal. Relator: Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro. Revisor: Vania Maria Do Perpetuo Socorro Marques Marinho. Apelante: J.B.D.C.E.S., Apelante: A.J.C.V. Apelado: M.P.d.E.d.A. Adiado. Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Mastewener Abreu Nery, secretário(a) da Câmara Criminal, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente.